

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4534 ANO XLI CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 160 PÁG.

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

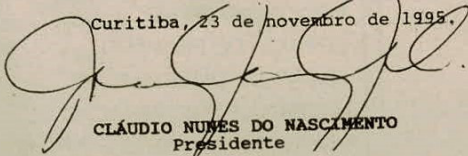
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0782

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23023/95-6, resolve

APLICAR

pena de repreensão à servidora OLIVINA DE OLIVEIRA, Agente de Conservação PJ-III, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 293, inciso II, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

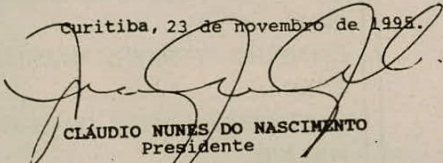
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0783

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58265/95-7, resolve

EXONERAR

a pedido, LUIZ CARLOS ARRUDA, do cargo de Oficial de Justiça PJ-II, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cruzeiro do Oeste, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

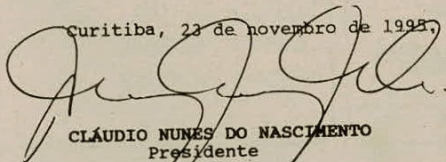
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0784

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55199/95-7, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 04 de outubro do ano em curso, ANTONIO MARCOS DOS SANTOS, do cargo de Oficial de Justiça PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranaguá, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

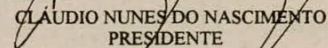
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0785

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57055/95-6, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 18 de outubro do corrente ano, ARIETE APARECIDA DE OLIVEIRA, do cargo de Agente de Conservação PJ-III, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

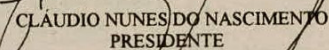
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0786

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41886/95-3, resolve

TORNAR SEM EFEITO

no interesse da Justiça, o Edital de Concurso nº 83/95, publicado no Diário da Justiça nº 4511, de 24 de outubro de 1995, para provimento do cargo de Escrivão do Cível da Comarca de Cruzeiro do Oeste.

Curitiba, 23 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

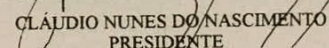
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0787

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37985/95-5, resolve

TORNAR SEM EFEITO

no interesse da Justiça, o Edital de Concurso nº 78/95, publicado no Diário da Justiça nº 4494, de 28 de setembro de 1995, para provimento do cargo de Titular do Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Teixeira Soares.

Curitiba, 23 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 002595

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56.228/95-2, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

I - REVOGAR

a pedido, a Portaria nº 1159, de 23 de maio de 1994, que designou o Doutor ARIIVALDO STROPA GARCIA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO ÉNIO S. MALHEIROS

Diretor Geral JOSÉ C. JABUR Diretor Adjunto RUA DOS FUNCIONÁRIOS, 1645 (CABRAL) CEP 80035-050

PAGINA R\$ 170,00 MEIA PAGINA R\$ 85,00 CUSTO: 1 centímetro da coluna R\$ 4,00

ASSINATURAS DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA Semestral Sem remessa postal R\$ 40,00

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA Semestral Sem remessa postal R\$ 22,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Des. CLÁUDIONUNES DO NASCIMENTO Presidente Des. OSÍRES ANTONIO JESUS FONTOURA Vice - Presidente

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Otto Sponholz - Presidente Des. Maranhão de Loyola

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Altair Pabucci

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Abrahão Miguel - Presidente Des. Silva Wolf

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Wilson Reback - Presidente Des. Troiano Netto

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente Des. Moacir Guimarães

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Clotário Portugal Neto

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Abrahão Miguel - Presidente Des. Otto Sponholz

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Wilson Reback

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Antonio Carlos Schiebel

IV GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Clotário Portugal Neto Des. Newton Luz

V GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Clotário Portugal Neto Des. Newton Luz

VI GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Clotário Portugal Neto Des. Newton Luz

VII GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Clotário Portugal Neto Des. Newton Luz

VIII GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Clotário Portugal Neto Des. Newton Luz

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Freitas Oliveira - Presidente Des. Adolpho Pereira

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Pinio Cachuba - Presidente Des. Lenz Cesar

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Pinio Cachuba - Presidente Des. Lenz Cesar

ÓRGÃO ESPECIAL Des. Nuno de Azevedo Des. Troiano Netto

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA Des. NUNO DE AZEVEDO - PRESIDENTE

TRIBUNAL PLENO Des. Nuno de Azevedo Des. Accácio Cambi

TRIBUNAL DE ALÇADA PABX: 352-2725 FAX: Departamento Judiciário 252-7264

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. MUNIR KARAM

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. CÍRIO CREMA - Presidente DR. FLEURY FERNANDES

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DENISE MARTINS APRILIA

QUARTA CÂMARA CÍVEL DR. REGINA AFONSO FORTES - Presidente DR. CAMPOS MARQUES

QUINTA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DENISE MARTINS APRILIA

SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. HROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

SETIMA CÂMARA CÍVEL DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO

OTAVA CÂMARA CÍVEL DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. ARVALDO STELA ALVES

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Sala Des. Alcides Ribas de Macedo 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS DR. MARIO RAU - Presidente DR. MUNIR KARAM

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DENISE MARTINS APRILIA

4º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS DR. REGINA AFONSO FORTES - Presidente DR. CAMPOS MARQUES

5º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DENISE MARTINS APRILIA

6º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DENISE MARTINS APRILIA

7º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DENISE MARTINS APRILIA

8º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS DR. REGINA AFONSO FORTES - Presidente DR. CAMPOS MARQUES

9º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DENISE MARTINS APRILIA

10º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DENISE MARTINS APRILIA

11º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DENISE MARTINS APRILIA

12º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS DR. REGINA AFONSO FORTES - Presidente DR. CAMPOS MARQUES

13º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DENISE MARTINS APRILIA

14º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DENISE MARTINS APRILIA

15º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DENISE MARTINS APRILIA

16º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS DR. REGINA AFONSO FORTES - Presidente DR. CAMPOS MARQUES

17º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DENISE MARTINS APRILIA

18º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DENISE MARTINS APRILIA

19º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DENISE MARTINS APRILIA

20º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS DR. REGINA AFONSO FORTES - Presidente DR. CAMPOS MARQUES

21º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DENISE MARTINS APRILIA

22º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DENISE MARTINS APRILIA

23º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DENISE MARTINS APRILIA

24º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS DR. REGINA AFONSO FORTES - Presidente DR. CAMPOS MARQUES

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ATOS DA PRESIDÊNCIA 01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DEPARTAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO 10

TRIBUNAL ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA SECRETARIA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DEPARTAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL 38 CRIME 69

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL 73 CRIME 95

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

99 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL 100 INTERIOR 106 DIVERSOS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL JUSTIÇA ELEITORAL 125 JUSTIÇA DO TRABALHO 128

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30min

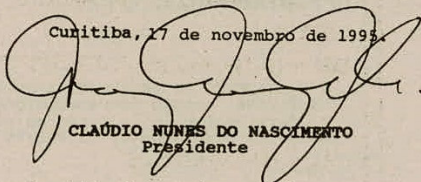
da Comarca de Londrina, para exercer as funções de Diretor do Fórum da referida Comarca.

CONVOCAR

II - DESIGNAR

o Doutor TOSHIHARU YOKOMIZO, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Londrina, para exercer as referidas funções.

Curitiba, 17 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

Republicado por incorreção

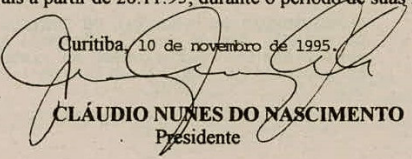
PORTARIA Nº 002504

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56785/95-9, resolve

AUTORIZAR

LEDA PINTO GUIMARÃES, Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 03, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, a se afastar do País a partir de 28.11.95, durante o período de suas férias.

Curitiba, 10 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

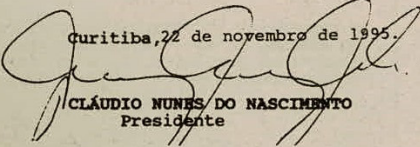
PORTARIA Nº 002604

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61110/95-2, resolve

CONVOCAR

o Doutor ROBERTO SAMPAIO DA COSTA BARROS, Juiz de Direito Substituto em 2º Grau, para substituir no Tribunal de Alçada, o Doutor MÁRIO RAU, a partir de 03 de novembro do ano em curso, durante o período de licença para tratamento de saúde.

Curitiba, 22 de novembro de 1995.

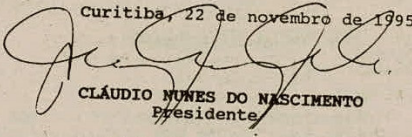

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 002605

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

o Doutor ELI RODRIGUES DE SOUZA, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituir o eminente Desembargador DARCY NASSER DE MELO, a partir de 06 de novembro ano em curso, durante o período de licença para tratamento de saúde (protocolo nº 61.398/95).

Curitiba, 22 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

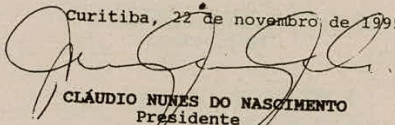
PORTARIA Nº 002606

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

o Doutor CLAYTON REIS, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para substituir o ilustre Juiz CÍCERO DA SILVA, no Tribunal de Alçada, a partir de 16 de novembro do corrente ano, durante o período de sua licença para tratamento de saúde.

Curitiba, 22 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

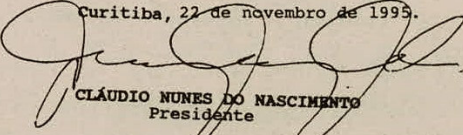
PORTARIA Nº 002607

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

o Doutor JORGE WAGIH MASSAD, Juiz de Direito Substituto em 2º Grau, para substituir no Tribunal de Alçada, o Doutor IVAN CAMPOS BORTOLETO, a partir de 13/11/95, durante o período em que estiver convocado para o egrégio Tribunal de Justiça (protocolo nº 51.296/95).

Curitiba, 22 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 002608

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

o Doutor JORGE WAGIH MASSAD, Juiz de Direito Substituto em 2º Grau,

para substituir no Tribunal de Alcáda, o Doutor ELI RODRIGUES DE SOUZA, a partir de 06/11/95, durante o período de sua convocação para o egrégio Tribunal de Justiça (protocolo nº 61.398/95).

Curitiba, 22 de novembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º02609

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65.231/95-8, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

T R A N S F E R I R

por necessidade do serviço, a licença especial concedida pela Portaria nº 2592/95, ao Desembargador DARCY NASSER DE MELO, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em época oportuna.

Curitiba, 22 de novembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º002610

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56.917/95-3, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JOÃO ANTONIO DEMARCHI, licença para tratamento de saúde, em pessoa da família (esposa e filha), a partir do dia 09 (período vespertino) e 10 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 22 de novembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º002611

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48.015/95-0, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor HUMBERTO GONÇALVES BRITO, Juiz de Direito da Comarca de

Chopinzinho, trinta (30) dias de férias referentes ao 2º período de 1995, a serem usufruídas a partir de 16 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 22 de novembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º002612

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53.602/95-0, resolve

C O N C E D E R

à Doutora EULÁLIA NALEVAIKO, Juiz de Direito Substituto da Capital, trinta (30) dias de férias referentes ao 2º período de 1994, a serem usufruídas a partir de 29 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 22 de novembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º002613

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62.335/95-4, resolve

C O N C E D E R

à Doutora ANA LÚCIA FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Alto Piquiri, cento e vinte (120) dias de licença-maternidade, a partir do dia 20 de novembro de 1.995, conforme o artigo 34, inciso IX da Constituição Estadual.

Curitiba, 22 de novembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º002614

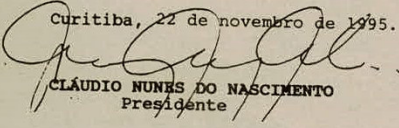
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58.646/95-4, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor JOÃO KOPYTOWSKI, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas

funções no dia 14 de novembro do ano em curso, para proferir palestra sobre o tema "O PROBLEMA DOS TÓXICOS NO BRASIL - SUAS CONSEQUÊNCIAS E ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO. AS ROTAS DO TRÁFICO", a se realizar na cidade de Caxias do Sul-RS., sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 22 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

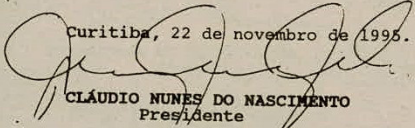
PORTARIA N.º002615

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 61.111/95-1, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor DIMAS ORTÊNCIO DE MELO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Londrina-Pr., a celebrar o casamento de CARLOS ALBERTO JANICKI com EZOLETH LIMAS DILVA, a realizar-se no dia 02/12/95, na cidade de Londrina.

Curitiba, 22 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

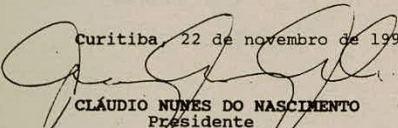
PORTARIA N.º002616

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 64.162/95-9, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor FERNANDO ANTONIO PRAZERES, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Castro-Pr., a celebrar o casamento entre CID MARCUS VASQUES e DANIELLE GONÇALVES THOMÉ, a realizar-se no dia 09/12/95, em Curitiba.

Curitiba, 22 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

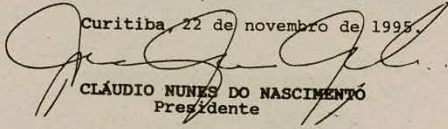
PORTARIA N.º002617

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 64.176/95-5, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor WOLNY FURTADO DE ANDRADE, Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 15, 16 e 17 do corrente mês, para participar do Encontro Nacional de Oficiais de Títulos e Documentos, na cidade de Cascavel, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 22 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

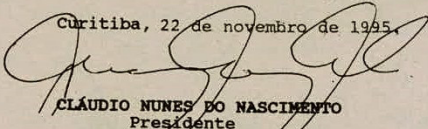
PORTARIA N.º002618

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46696/95-4, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor LUIZ SÉRGIO NEIVA DE LIMA VIEIRA, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Foz do Iguaçu, a se afastar do exercício de suas funções no dia 1º de setembro do ano em curso, para participar da reunião da Comissão de Informatização das Eleições no Tribunal Superior Eleitoral.

Curitiba, 22 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

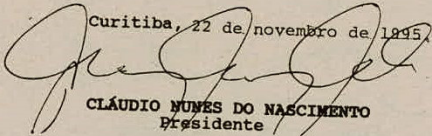
PORTARIA N.º002619

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor ANTONIO MARTELOZZO, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Maringá, para atender aos casos urgentes da 2ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 06 de novembro do corrente ano, até ulterior deliberação, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito da referida Vara e encontrar-se vago o cargo de Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária.

Curitiba, 22 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º002620

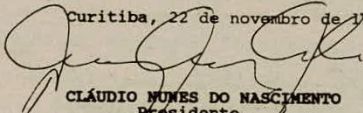
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

a Doutora MÁRCIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Piraquara, para atender aos casos urgentes da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma Comarca, a partir de 06 de novembro do corrente ano, até assunção do Titular,

em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito da referida Vara e o Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária (46ª), com acúmulo de serviço.

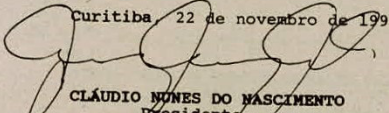
cordatas da Comarca de Curitiba, a partir de 13 de novembro do corrente ano, em virtude do afastamento do Juiz de Direito Titular.

Curitiba, 22 de novembro de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente
 PORTARIA N.º 02621

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

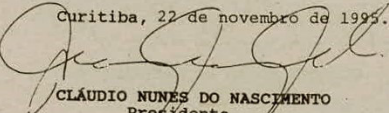
O Doutor PAULO ROBERTO VASCONCELOS, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, para atender a 2ª Vara Cível da mesma Comarca, no período de 06 a 12 e de 20 a 26 de novembro do corrente ano e o Doutor STEWALT CAMARGO FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da mesma Comarca, para atender a referida Vara, no período de 12 a 19 de novembro e de 27 de novembro a 03 de dezembro do corrente ano, em virtude de encontrarem-se vagos os cargos de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu e Juiz de Direito Substituto da 30ª Seção Judiciária.

Curitiba, 22 de novembro de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente
 PORTARIA N.º 02622

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora LÉLIA SAMARDÁ MONTEIRO NEGRÃO GIACOMET, Juiz de Direito Substituto da Capital, para auxiliar a 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba, com jurisdição fixada pela Portaria n.º 1959, de 31/08/95, a partir de 02 de outubro do corrente ano, em virtude da remoção do Juiz de Direito Designado - Doutor GAMALIEL SEME SCAFF, a titular da 18ª Vara Cível, da Comarca de Curitiba.

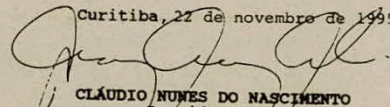
Curitiba, 22 de novembro de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente
 PORTARIA N.º 02623

PORTARIA N.º 02623

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

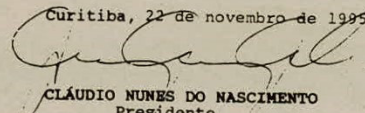
O Doutor ESPEDITO REIS DO AMARAL, Juiz de Direito Substituto da Capital, para atender a 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Con-

Curitiba, 22 de novembro de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente
 PORTARIA N.º 02624

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 62.752/95-9, resolve

DESIGNAR

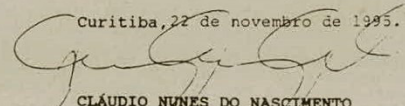
O Doutor JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO, Juiz de Direito Substituto da 12ª Seção Judiciária, para funcionar nos autos de Execução de Título Extrajudicial n.º 14.752/95, requerida por GEPOX Comercio de Cimento Ltda. contra Guardini Incorporações e Empreendimentos Ltda., em trâmite pela 12ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em face do impedimento manifestado pelo Juiz de Direito Titular.

Curitiba, 22 de novembro de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente
 PORTARIA N.º 02625

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

REVOGAR

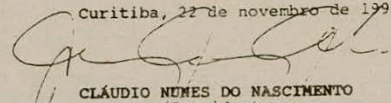
a partir de 06 de novembro de 1.995, a Portaria n.º 2268, de 06/10/95, que designou a Doutora ZILDA ROMERO, Juiz de Direito da Comarca de Xambê, para atender os casos urgentes da Comarca de Cruzeiro do Oeste.

Curitiba, 22 de novembro de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente
 PORTARIA N.º 02626

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

REVOGAR

a partir de 06 de novembro de 1.995, a Portaria n.º 2264, de 06/10/95, que designou a Doutora MARCIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Piraquara, para atender a Vara Cível da mesma Comarca.

Curitiba, 22 de novembro de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

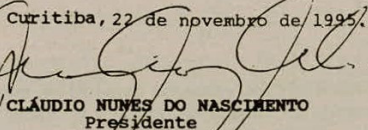
PORTARIA Nº 002627

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52095/95-0, resolve

MANDAR CONTAR

em favor da Doutora ELIZABETH MARIA DE FRANÇA ROCHA, Juiz Substituto da 46ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de São José dos Pinhais, para todos os efeitos legais, o tempo de seis (06) anos e vinte e quatro (24) dias, correspondente aos períodos de 01/09/89 a 11/02/90, 12/02/90 a 07/08/91 e 08/08/91 a 24/09/95, por serviços prestados ao Poder Judiciário, descontado o tempo paralelo, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6.174/70.

Curitiba, 22 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 002628

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

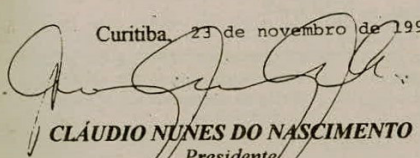
I

sessão do egrégio Tribunal Pleno, a ser realizada no dia 11 de dezembro de 1995, segunda-feira, às nove horas (09:00), para apreciação de matéria administrativa.

II

sessão extraordinária do Órgão Especial, após o término da sessão do egrégio Tribunal Pleno.

Curitiba, 23 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 002629

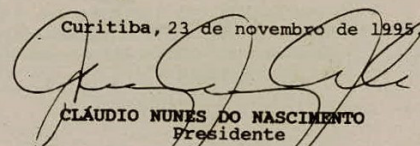
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53.533/95-5, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO, Juiz de Direito Substituto da Capital, vinte e nove (29) dias restantes de férias, a partir

de 1º de dezembro de 1995, alusivas ao 2º período de 1990, interrompidas pela Portaria nº 683/90.

Curitiba, 23 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

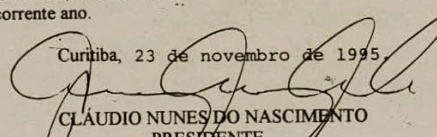
PORTARIA Nº 002630

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41873/95-6, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES JUNIOR, Auxiliar de Juiz, nível 03, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, a partir de 09 de agosto do corrente ano.

Curitiba, 23 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

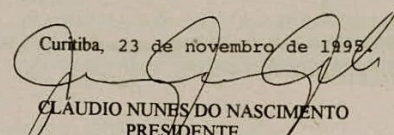
PORTARIA Nº 002631

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64203/95-7, resolve

CONCEDER

ao Bacharel ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Vice-Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, símbolo DAS-2, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 02.01.96, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 23 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

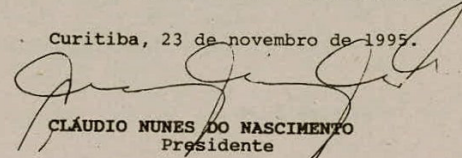
PORTARIA Nº 002632

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61.173/95-8, resolve

AUTORIZAR

os Doutores JOECI MACHADO CAMARGO, ROBERTO PORTUGAL BACELLAR, MARCOS SÉRGIO GALLIANO DAROS, Juizes de Direito Substitutos da Comarca de Curitiba e o Doutor JOSCELITO GIOVANI CÉ, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, a se afastarem do exercício de suas funções, nos dias 16 e 17 de novembro do ano em curso, para participar do Seminário sobre a Lei nº 9.099, de 26/09/95, dos Juizados Especiais, em Florianópolis-SC.

Curitiba, 23 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

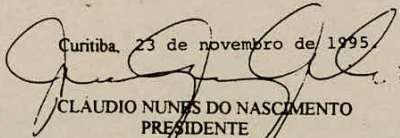
PORTARIA N.º 002633

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60235/95-6, resolve

AUTORIZAR

ALEXANDRE MILLEN ZAPPA, ocupante do cargo em comissão de Secretário do Corregedor da Justiça, símbolo DAS-4, a usufruir os vinte e nove (29) dias de férias restantes e alusivas ao ano de 1995, a partir de 03.07.95, interrompidas através da Portaria nº 1106, de 16.05.95 e retificada pela Portaria nº 1599, de 11.07.95.

Curitiba, 23 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

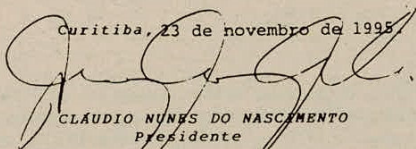
PORTARIA N.º 002634

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61101/95-2, resolve

AUTORIZAR

ANICES QUADROS DA SILVA, Oficial de Justiça, PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guaíra, a se afastar do País a partir de 01 de janeiro de 1996, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 23 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

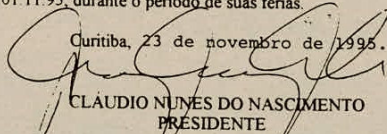
PORTARIA N.º 002635

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60744/95-4, resolve

AUTORIZAR

ALBINO SCHULTZ, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Castro, a se afastar do País a partir de 01.11.95, durante o período de suas férias.

Curitiba, 23 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

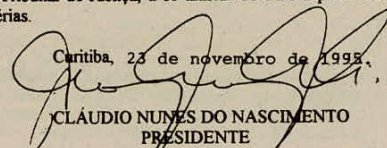
PORTARIA N.º 002636

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59459/95-0, resolve

AUTORIZAR

MAURÍCIO TAVARES, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País a partir de 02.01.96, durante o período de suas férias.

Curitiba, 23 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

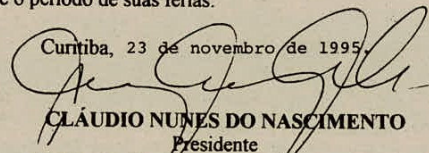
PORTARIA N.º 002637

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59657/95-0, resolve

AUTORIZAR

MARTA BAUER KEPPER, Assistente Social PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País a partir de 26.12.95, durante o período de suas férias.

Curitiba, 23 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

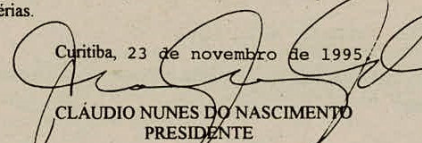
PORTARIA N.º 002638

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61104/95-0, resolve

AUTORIZAR

AMARILDO LUIZ GARCIA, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guaíra, a se afastar do País a partir de 15.01.96, durante o período de suas férias.

Curitiba, 23 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

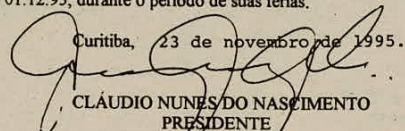
PORTARIA N.º 002639

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61102/95-1, resolve

AUTORIZAR

BRUNA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Cartório do Juizado Especial de Pequenas Causas PJ-IV, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guaíra, a se afastar do País a partir de 01.12.95, durante o período de suas férias.

Curitiba, 23 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

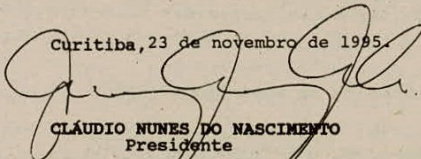
PORTARIA N.º02640

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 60.910/95-2, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES CUNHA, Juiz de Direito Substituto da 23ª Seção Judiciária, para funcionar nos autos de Falência sob n.º 613/95, em que é requerente Vidraçaria Comercial Dias Ltda. e requerida A.D. Fávero Cia. Ltda. em trâmite pela 4ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular e encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito Substituto da 22ª Seção Judiciária.

Curitiba, 23 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

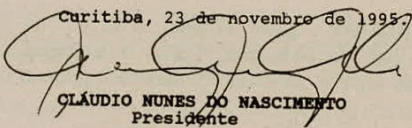
PORTARIA N.º02641

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, Juiz de Direito Substituto da Capital, para atender a 19ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, a partir de 16 de novembro do corrente ano, até assunção do titular, em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito da mencionada Vara.

Curitiba, 23 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

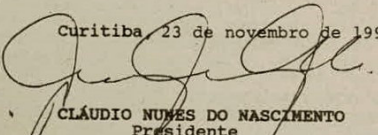
PORTARIA N.º02642

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ROBERTO ANTONIO MASSARO, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de Paranaguá, para atender a Vara Criminal da mesma Comarca, nos dias 30 e 31 de outubro do corrente ano, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Titular e o Juiz Substituto da respectiva seção judiciária encontrar-se em acúmulo de serviço.

Curitiba, 23 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

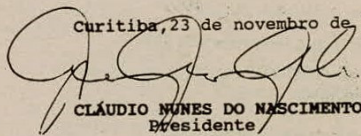
PORTARIA N.º02643

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 63.105/95-3, resolve

DESIGNAR

o Doutor RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos de Ação de Indenização sob n.º 1.069/95, requerida por PAULO ROBERTO HABINOSKI contra REYNALDO PORTO, em trâmite pela 18ª Vara Cível, em face do impedimento do Juiz de Direito Titular.

Curitiba, 23 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

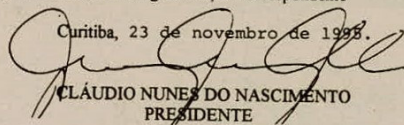
PORTARIA N.º 002644

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 54915/95-1, resolve

DESIGNAR

CINTIA BARBATO BEVILAQUA DE PAULA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para, sem prejuízo de suas atribuições, prestar serviços no período noturno junto ao Juizado Especial de Pequenas Causas da Capital, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente

Curitiba, 23 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

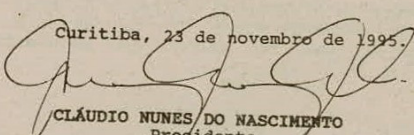
PORTARIA N.º02645

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

REVOGAR

a partir de 16 de novembro de 1.995, a Portaria n.º 2573, de 16/11/95, que designou o Doutor CLAYTON REIS, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para atender a 19ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, a partir de 06 de novembro do fluente ano.

Curitiba, 23 de novembro de 1995.



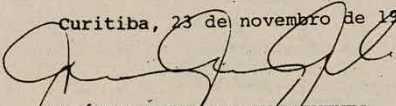
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº02646

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59.002/95-2, resolve

R E V O G A R

a partir de 24 de outubro de 1.995, a Portaria nº 2235/94, vez que cessaram os motivos que designaram a Doutora LÉLIA SAMARDÁ MONTEIRO NEGRÃO GIACOMET para funcionar nos autos de Rescisão de Contrato c/c Indenização por Perdas e Danos sob nº 871/85, da 20ª Vara Cível de Curitiba.

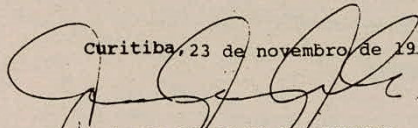
Curitiba, 23 de novembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º02647

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve ad referendum do egregio Órgão Especial

S U S P E N D E R

a pedido, no dia 10 de novembro fluente, a licença especial concedida ao Desembargador JESUS SARRÃO através da Portaria nº 2475 de 07/11/95, para que possa participar da sessão do Tribunal Pleno, marcada para aquela data.

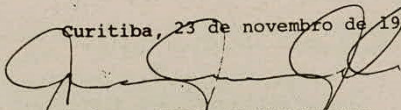
Curitiba, 23 de novembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º02648

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60.300/95-7, resolve "ad referendum" do egregio Órgão Especial

A S S E G U R A R

ao Desembargador WILSON REBACK, o direito de usufruir os três (03) meses de licença especial, em época oportuna, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto compreendido entre 28/12/87 e 27/12/92.

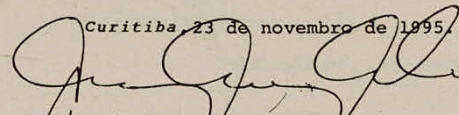
Curitiba, 23 de novembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º02649

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60314/95-6, resolve

O T A R

GRAZIELA ANDRADE GUIERA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça e CÁSSIA MARA DE MENEZES CALIXTO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 30 de outubro do corrente ano, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador JESUS SARRÃO, ficando, em consequência, revogadas suas lotações anteriores.

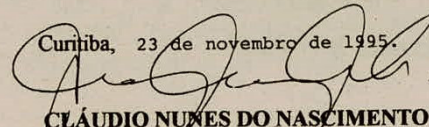
Curitiba, 23 de novembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 002650

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55610/95-6, resolve

A U T O R I Z A R

CLAITON CORSI RODRIGUES, Agente Técnico, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, a se afastar do País a partir de 03.11.95, durante o período de suas férias.

Curitiba, 23 de novembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

**DEPARTAMENTO ECONÔMICO
E FINANCEIRO**

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO DO PESSOAL

RELAÇÃO Nº 11/95

PROTOCOLO Nº 60325/95-0 - AGILEU CARLOS BITTENCOURT - Diretor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. (Assunto: Encaminha cópia da Resolução nº 8.619/95 - TC/PR - Protocolado junto ao TC/PR sob nº 17.997/95). "Considerando o contido neste expediente, em razão do que decidiu o Colendo Tribunal de Contas do Estado, na Resolução nº 8.619/95, o qual negou registro às contratações em exame, declaro inexistentes os atos originários da contratação de LUIS FERNANDO DONÁDIO, realizado no exercício de 1995, mediante teste seletivo, para prestação de serviços junto ao Juízo de Direito da Comarca de Londrina; Com efeito, trata-se de ato complexo, que só se aperfeiçoa com o registro no Tribunal de Contas. Negado este, a decorrência necessária é a inexistência do ato, como declarado; Procedam-se as devidas comunicações. Em, 13 de novembro de 1995. CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE"-----

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIOEstado do Paraná
PODER JUDICIÁRIODESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 192 /95.-

Prot.20.283/95 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IVAIPORÃ - I - Tendo em vista que a empresa ACAR DO BRASIL IND.E COM.DE MÓVEIS E ARTEFATOS LTDA., não entregou os móveis de acordo com as especificações do edital convocatório, autorizo a contratação da firma MÓVEIS E INSTALAÇÕES 'GLOBO LTDA., para fornecer os móveis constantes do anexo A-2, em igual prazo e nas mesmas condições proposta pela primeira colocada;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho no valor de R\$ 19.814,20 (dezenove mil, oitocentos e quatorze reais e vinte centavos), bem como proceder o cancelamento da nota de empenho nº 3814/95;
III- Publique-se. Em 22.11.95.

Prot.62.230/95.- ENGENHEIRA ANA TEREZA ARAUJO BRUEL - I - Tendo em vista o que consta do presente expediente, notadamente do parecer de fls.09/10 da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a execução dos serviços complementares à instalação de grades no edifício do Fórum da Comarca de São José dos Pinhais, através da empresa SOLÁRIO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., pelo valor total de R\$ 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais), independentemente de medida licitacional, sob o amparo do artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro da Lei nº 8666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins;
III- Publique. Em 20.11.95:

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIODESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 193 /95.-

Prot.60.419/95 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇÚ - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente o parecer de fls.10/11, da Assessoria do Departamento do Patrimônio e a informação de fls.12 do Departamento Econômico e Financeiro, autorizo a locação de uma linha telefônica para o Fórum da Comarca de Quedas do Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses, através da empresa TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S/A - TELEPAR, conforme proposta de fls.04, pelo valor mensal de R\$ 19,23 (dezenove reais e vinte e três centavos), independentemente de medida licitacional, de acordo com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993;

II - Encaminhe-se o presente expediente a Ilustríssima Senhora Diretora Geral da Secretaria, para formalização do contrato;
III - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para as anotações pertinentes;
IV - Publique-se. Em 20.11.95.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 22/95.

CONTRATO: de empreitada por preço global, celebrado em 10 de novembro de 1995.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 7.212/94.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 23, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Paraná.

CONTRATADO: Construtora Projeto Novo Ltda.

OBJETO: execução dos serviços de reforma do prédio do Fórum da Comarca de Campo Mourão.

PREÇO: valor global de R\$ 83.960,00 (oitenta e três mil, novecentos e sessenta reais).

CUSTEIO PARA AS DESPESAS: dotação orçamentária do Poder Judiciário para o exercício de 1995, através do sub-elemento 3132.03.01, devidamente empenhado pela nota de empenho nº 4.660/95, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria do Tribunal de Justiça em 30 de outubro de 1995.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em 21 de novembro de 1995.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do PatrimônioCOMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

RESENHA Nº 069/95

Resenha da sessão de julgamento realizada em 22 de novembro de 1995, às 14:00 horas, na sede do Departamento do Patrimônio.

CONVITE Nº 110/95 (PROTOCOLO Nº 50.702/95) OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO COM DUAS PORTAS PARA A DIVISÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL.

Examinado o processo, e apresentado o relatório, a comissão à unanimidade de votos, RESOLVE:

I - **DECLASSIFICAR** as firmas GRIFFE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, MICROPAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA, RENOVAÇÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA ESCRITÓRIO LTDA., por estarem em desacordo com as especificações do edital, no que se refere ao tipo de fechadura.

II - **CLASSIFICAR** as propostas das empresas FULL MACHINE - EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA, e CORESUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., em ordem decrescente de preços, de acordo com o quadro demonstrativo de fls. 39 que integra o presente, por ressaltarem que os armários serão confeccionados com as especificações gerais do instrumento convocatório, embora os catálogos apresentados conste a fechadura tipo "yale".

III - **JULGAR VENCEDORA** a firma FULL MACHINE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA., pelo valor total de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais);

IV - **SUGERIR A ADJUDICAÇÃO** à firma vencedora para o fornecimento do material licitado de que tratou o presente protocolado.

EIDY ELIANE BRITTO DOS ANJOS VALÉRIO
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações
para Materiais e Equipamentos**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

Relação 04/95

Diretoria do Departamento Judiciário

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE**AUTOS DE REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (CIV)**

Processo nº :4270-0
Comarca :Maringá
Representante :Ivan Neves Pedrosa
Representado :Desembargador Relator nos autos 26205-5
Interessado :Tuparandy Empreendimentos Imobiliários Ltda
Despacho:

Trata-se de representação por excesso de prazo, relativamente aos autos sob nº 26.205-5 e 5.244-2, em trâmite nesta instância.

O Departamento Judiciário, através das informações de fls. 20 **usque** 27, participa que os autos 26.205-5, foram pelo eminente relator, incluídos em pauta para julgamento, para a sessão do próximo dia 14 do corrente (fls. 21).

Relativamente aos autos sob nº 5.244-2, noticia aquele Departamento que em data de 07 de novembro passado, foram julgados.

Destarte, declaro prejudicado o pedido, razão pela qual determino o arquivamento deste expediente. Intimem-se.

Curitiba, 14 de novembro de 1995.
Des. Cláudio Nunes do Nascimento
Presidente

Relação 05/95

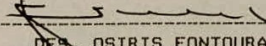
Diretoria do Departamento Judiciário

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE

COMARCA : CURITIBA
 AÇÃO ORIG. : 95.01 EDITAL
 PROTOCOLO : 63769/95
 IMPETRANTE : NOVADATA SISTEMAS & COMPUTADORES SA
 ADV : ANTONIO CARLOS GUIMARAES TAGUES
 IMPETRADO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 RELATOR : DES. TROTTA TELLES

Ratifico a distribuição efetuada por processamento eletrônico referente ao período de 14 de Novembro de 1995 a 20 Novembro de 1995.

Curitiba, 21 de Novembro de 1995.


 DES. OSIRIS FONTOURA
 VICE-PRESIDENTE

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

Curitiba, 21 de novembro de 1995.

PODER JUDICIÁRIO

Ofício Circular nº 62/95
 Assunto: Livros da Escrivania.

Senhor Juiz:

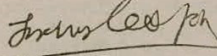
Reiterando os termos do Ofício Circular nº 43/94, solicito a Vossa Excelência que oriente a Escrivania desse Juízo no sentido de providenciar os livros obrigatórios previstos no item 9.1.1 do Código de Normas, com as seguintes observações:

- a) o livro de "Registro de Habeas Corpus, Liberdade Provisória e Assemelhados" substitui os livros de "Registro de Habeas Corpus" e de "Protocolo Geral";
 b) o livro de "Registro de Armas, Objetos e Valores" substitui os livros de "Registro de Armas" e de "Registro de Objetos e Valores";
 c) o livro de "Controle e Execução de Pena" substitui os livros de "Registro e Controle de Sursis" e de "Registro de Controle de Prisão Albergue"; e
 d) o livro "Registro de Termos", formado através de folhas soltas, substitui os de "Registro de Fiança e Liberdade Provisória" e de "Registro de Audiências Admonitórias";

Os livros substituídos devem ser encerrados, bem como os livros de "Registro de Portarias" e o de "Registro Secreto de Sentenças".

Salienta-se, ainda, que foram instituídos dois novos livros, o de "Registro de Pagamento de Custas" e o de "Registro de Depósito de Fiança".

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de consideração e apreço.


 SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Corregedor Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
 Doutor Juiz de Direito da Vara Criminal

PODER JUDICIÁRIO

Curitiba, 06 de novembro de 1995.

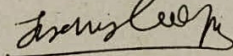
Of. Circ. nº 71/95
 Protocolo 53.798/95

Assunto: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR e Quitação do Imposto Territorial Rural. Art. 22 da Lei 4.947/86. Impossibilidade de apresentação. Documento que os substitui.

Senhor Juiz:

Solicito comunicar aos notários e registradores dessa Comarca, que na impossibilidade de apresentação do Certificado de Cadastro relativo ao último exercício, em substituição, seja exigido o protocolo de encaminhamento do cadastramento ou recadastramento, acompanhado na última hipótese, do certificado de cadastro anteriormente emitido. A prova da quitação do Imposto Territorial Rural relativo ao último lançamento será feita pela apresentação do DARF ou da certidão de quitação de tributos federais expedida pela Receita Federal, constando nesse documento o número de cadastro do imóvel rural.

Ao ensejo apresento-lhe os meus protestos de consideração e estima.


 SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Corregedor Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor Doutor
 Doutor Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos da Comarca

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de algumas das Varas Criminais e internação provisória de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: 30/11 a 06/12/95

JUIZ DE DIREITO: Dr. TITO CAMPOS DE PAULA

ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na CENTRAL DE INQUÉRITOS, localizada no 1º andar do prédio do Fórum Criminal, na Av. Cândido de Abreu nº 277.

Das 17:00 horas às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à CENTRAL DE INQUÉRITOS.

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO N.º 54/95

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO:
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00.3089-9 - SANTO ANTONIO DO SUDESTE
 RELATOR: - DES. SYDNEY ZAPPA
 INDICIANTE: - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
 INDICIADO: - LUIZ BENVENUTO MONEGAT, TAB. DE NOTAS, AC/O OF. DE PROTESTO DE TÍTULOS.

ACÓRDÃO N.º 7351
 ÓRGÃO JULGADOR: - CONSELHO DA MAGISTRATURA
 DATA DO JULGAMENTO: - 23/10/95
 DECISÃO: - O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DETERMINA O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, EM FACE DA PRESCRIÇÃO DA PENA.

RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE PENA DISCIPLINAR N.º 95.0015-6 - CURITIBA
 ASSUNTO: - RECURSO - SERVENTUÁRIO.

RELATOR: - DES. CARLOS HOFFMANN
 RECORRENTE: - ALTEVIR PIMPÃO CESAR DE ALMEIDA
 RECORRIDO: - JUIZ DE DIREITO DA 4ª V. CIVEL DA REFERIDA COMARCA
 ACÓRDÃO N.º 7349

ÓRGÃO JULGADOR: - CONSELHO DA MAGISTRATURA
 DATA DO JULGAMENTO: - 06/11/95
 DECISÃO: - O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO PARA ANULAR O PROCESSO.

HABEAS CORPUS N.º 95.1423-8, DE CURITIBA
 ASSUNTO: - HABEAS CORPUS - MENORES CM.

RELATOR: - DES. CARLOS HOFFMANN
 ACÓRDÃO N.º 7350
 ÓRGÃO JULGADOR: - CONSELHO DA MAGISTRATURA
 DATA DO JULGAMENTO: - 06/11/95
 DECISÃO: - O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DENEGA A ORDEM.

Curitiba, 23 de novembro de 1995

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

P O R T A R I A N. 3/95

O DOUTOR HELIO ENGELHARDT, JUIZ PRESIDENTE DO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS REUNIDAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ARTIGO 77 DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL, RESOLVE:

C O N V O C A R

Sessão do Grupo de Camaras Civeis Reunidas a realizar-se no dia 1 de dezembro de 1995 (sexta-feira) na Sala Desembargador Alceste Ribas de Macedo, 9o. andar do Palácio da Justiça, com início às 13:30 horas.

Curitiba, 23 de dezembro de 1995.

Helio Engelhardt
HELIO ENGELHARDT

PRESIDENTE DO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS REUNIDAS

P O R T A R I A N. 06/95

O Juiz Presidente do Grupo de Camaras Criminais Reunidas do Tribunal da Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 77, "caput", do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

C O N V O C A R

Sessão do Grupo de Camaras Criminais Reunidas, a realizar-se no dia 01 de dezembro do corrente ano, às 14:30 horas, na sala Desembargador Alceste Ribas de Macedo, 9o. andar do Palácio da Justiça.

Curitiba, 22 de novembro de 1995.

Antonio Desir Gonçalves
ANTONIO DESIR GONÇALVES

Presidente do Grupo de Camaras Criminais Reunidas

Divisão de Processo Cível

RELACAO No. 1903

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ACYR DE OLIVEIRA LIMA	019	0066827-3/01
ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO	021	0069008-0/02
ALCIDES JOSE BRANCO	004	0052264-7/02
ALFREDO SADI PRESTES	020	0068446-6/01
ALIR RATACHESKI	008	0056075-6/02
	013	0063064-4/02
ANGELA MARIA MACHADO COSTA	021	0069008-0/02
ANTONIO ABRAD SOBRINHO	004	0052264-7/02
ANTONIO AMADEU PALAZZO	006	0053676-1/02
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE VIANNA	017	0066608-8/03
ANTONIO CARLOS EFING	022	0070190-0/02
	024	0071122-6/01
ANTONIO CELESTINO TONELOTO	015	0065263-5/03
	024	0071122-6/01
ANTONIO GALDINO VIEIRA DA SILVA	012	0061688-6/02
	027	0075402-5/01
ANTONIO JOSE MATTOS DO AMARAL	017	0066608-8/03
APARECIDA CONCEICAO GONCALVES	026	0071805-0/02
AUGUSTINHO DA SILVA	011	0060367-8/02
AUGUSTO PROLIK	009	0056776-8/03
AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO	019	0066827-3/01
CELSE HECKE	011	0060367-8/02
CIRO ARAUJO LIMA	008	0056075-6/02
CLAUDIO XAVIER PETRYK	005	0052406-5/02

CLECI TEREZINHA MUXFELDT	012	0061688-6/02
DIVALDO ESPIGA	024	0071122-6/01
EDEGARD AUGUSTO CRUZZARA LESSNAU	017	0066608-8/03
EDERLDO SOARES	008	0056075-6/02
ELIZABETE LAURINDO ORTIZ	027	0075402-5/01
EMILIO FRANCISCO ROZADOS RIVERA	011	0060367-8/02
	005	0052406-5/02
	012	0061688-6/02
ENEAS PEREIRA RODRIGUES	001	0043323-2/04
FARES JAMIL FERES	020	0068446-6/01
FAURLLIM NAREZI	009	0056776-8/03
FLORIANO GALEB	009	0056776-8/03
FREDERICO KORNDORFER NETO	026	0071805-0/02
FUAD ESPER CHEIDA	001	0043323-2/04
GASTAO FERNANDO PAES DE BARROS JR.	015	0065263-5/03
	024	0071122-6/01
GERALDO MUNHOZ DE MELLO	007	0054537-3/01
	011	0060367-8/02
GERSON LUIZ DE OLIVEIRA	003	0051092-7/03
GIOVANNI JOSE AMORIM	016	0066062-2/02
HELIO LULU	018	0066821-1/02
ITALO TANAKA JUNIOR	001	0043323-2/04
JAQUELINE LOBO DA ROSA FERRAZ	021	0069008-0/02
JAYTER CORTEZ	002	0045763-4/03
JOAO ROBERTO CHOCIAI	005	0052406-5/02
JOAO SOARES DOS REIS	023	0070631-6/03
JOSE ANTONIO MARCONDES PACHECO	008	0056075-6/02
JOSE ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA	015	0065263-5/03
JOSE CARLOS BUZATTO	022	0070190-0/02
JOSE CESAR VALEIXO NETO	013	0063064-4/02
JOSE CID CAMPELO	014	0063115-6/02
JOSE HIPOLITO XAVIER DA SILVA	018	0066821-1/02
JOSE INACIO COSTA FILHO	014	0063115-6/02
LAMARTINE BRAGA CORTES FILHO	004	0065264-7/02
LAURO ANTONIO NOGUEIRA SOARES JUNIOR	016	0066062-2/02
LENIR ROSA GOBO	007	0054537-3/01
LUIZ ALCEU GOMES BETTEGA	023	0070631-6/03
LUIZ FERNANDO HARGER DA SILVA	005	0052406-5/02
LUIZ GUILHERME MULLER PRADO	001	0043323-2/04
MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCO	021	0069008-0/02
MANOEL HENRIQUE MUNHOZ	009	0056776-8/03
MANOEL JOSE LACERDA CARNEIRO	025	0071165-1/02
MARCELO MARQUES MUNHOZ	009	0056776-8/03
MARCIA REGINA NUNES DE S. VALEIXO	013	0063064-4/02
MARCOS HENRIQUE BURNATO	010	0058946-8/01
MARCUS ELY SOARES DOS REIS	023	0070631-6/03
MARIA CHRISTINA DE FREITAS RAMOS	002	0045763-4/03
MARIA DAS GRACAS VICELLI	002	0045763-4/03
MAURICIO DAL'NEGRO CARVALHO	003	0051092-7/03
MAURO LEITNER GUIMARAES FILHO	016	0066062-2/02
MAURO SOARES DE OLIVEIRA	013	0063064-4/02
MIGUEL ANTONIO SLOWIK	012	0061688-6/02
MILTON LUIZ CLEVE KUSTER	007	0054537-3/01
MOISES EDUARDO BUENO DE OLIVEIRA	002	0045763-4/03
NARCISO ZANIN	005	0052406-5/02
NATANIEL RICCI	003	0051092-7/03
NELSON KELLER	017	0066608-8/03
NEMO FRANCISCO SPAND VIDAL	025	0071165-1/02
NILTON LUIZ ANDRASCHKO	006	0053676-1/02
OMIRES PEDROSO DO NASCIMENTO	007	0054537-3/01
ORLANDO CAPUTI	022	0070190-0/02
OSMAR SIMOES	008	0056075-6/02
	024	0071122-6/01
OSVALDO CICERO WRONSKI	016	0066062-2/02
OTAVIO SALVADORI	026	0071805-0/02
PAULO CESAR BRAGA MENESCAL	014	0063115-6/02
PAULO MACARINI	010	0058946-8/01
PEDRO RIBAS DE MELLO	012	0061688-6/02
PEREGRINO DIAS ROSA NETO	021	0069008-0/02
REGES JOSE REIMANN	025	0071165-1/02
RENATO VARGAS GUASQUE	019	0066827-3/01
RICHARD AYRES DA SILVA	006	0053676-1/02
RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO	014	0063115-6/02
ROBERTO KID FURUZAWA	022	0070190-0/02
ROGERIO DANTE DE OLIVEIRA JUNIOR	023	0070631-6/03
ROGERIO VERDADE	020	0068446-6/01
RONALDO GOMES NEVES	002	0045763-4/03
RUBENS XAVIER DE FRAGA	015	0065263-5/03
SADI BONATTO	026	0071805-0/02
SAVIO JOSE DI GIORGIO F. DE SOUZA	014	0063115-6/02
SIRLEIDE HASENAUER	025	0071165-1/02
TELMO DORNELLES	011	0060367-8/02
VALDEMAR JOSE KOPROVSKI	010	0058946-8/01
VALDIR JOSE ROMANINI	016	0066062-2/02
VERA LUCIA BORGES	021	0069008-0/02
VICENTE REINALDO TEIXEIRA PUGLIESI	006	0053676-1/02
WALTER ESPIGA	017	0066608-8/03
WALTER KRUSE	026	0071805-0/02
WILSON NALDO GRUBE FILHO	007	0054537-3/01

ABRAVO DE INSTRUMENTO P/ S.T.J.

001.PROCESSO : 0043323-2/04

A DOUTORA ADRIANA PAIVA, MM. JUIZA DE DIREITO E DIRETOR DO FÓRUM DESTA CIDADE E COMARCA DE ORTIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos os interessados que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, conforme sentença proferida às fls. 43/45, dos autos Nº 077/94-A, de PROCESSO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL DESTA COMARCA DE ORTIGUEIRA, foram aprovados os seguintes candidatos: a) Em primeiro lugar, ficou a candidata MARIA APARECIDA MARTINS CARNEIRO, com a nota final 8,55 (oito vírgula cinquenta e cinco); em segundo lugar, ficou a candidata ROSIMAR CARRASCO GOMES, com a nota final 6,4 (seis vírgula quatro) e em terceiro lugar, ficou o candidato JOSÉ MARCOS CARRASCO, com a nota final 6,3 (seis vírgula três). Que pela mesma sentença foi confirmada a inscrição da candidata aprovada em primeiro lugar e declarada habilitada a exercer o cargo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância futura, determino o MM. Juiz, fosse expedido o presente, publicado e afixado na forma da Lei.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Ortigueira, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro de um mil, novecentos e noventa e cinco. - Eu, Cláudio César Safratier, Escrivão do Cível e Anexos, o subscrevi.

ADRIANA PAIVA Juíza de Direito

Stamp: P. 8311, F. 72,00, PARA: [assinatura]

COMARCA DE PALMITAL

DIREÇÃO DO FORUM

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DATA E LOCAL PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Doutor IZAIAS ROGERIO LORENZONI, Juiz de Direito da Vara Criminal, Diretor do Forum, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que estão inscritos ao Concurso Público para provimento ao cargo de Titular do Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca de Palmital/PR, os seguintes candidatos: (nomes por ordem de Autos de inscrição) 03 - ADRIANA MARCIA ALVES; 05 - JAQUELINE RISSARDO PAGAGNAN DE FARIAS; 06 - CAETANO BERNARDO DA SILVA NETO; 07 - RENE TONELLI; 08 - JHONELLY DE SOUZA LEAL; 09 - ROSANGELA APARECIDA SOARES RIBAS AMADORI; 10 - ARTUR VIDAL DE ALMEIDA; 11 - SERGIO RIBEIRO; 12 - LECOMAR MORCHE; 13 - CARLOS PEREIRA DOS SANTOS; 14 - MOIZES PINTO SILVEIRA; 15 - CARLOS JOSE ARAUJO; 16 - ANA PAULA TRISTAO; 17 - MARCELO AFONSO NAME; 18 - MARIA EUGENIA FERREIRA HORBAN; 19 - EDSON TOME; 20 - BEATRIZ SCHREINER IANESKO; 21 - ANTONIO MARMO LUSTOSA SANTOS; 22 - ROGERIO BUHNER TAQUES; 23 - RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA; 24 - AUGUSTO MURILO MARIANI; 25 - JOSÉ RONALDO TEIXEIRA COSTA JUNIOR; 27 - OSVALDO SAUGO;

E, na forma do contido no Código de Normas da Douta Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, em seu Anexo nº 01, Capítulo V, artigo 20, seu parágrafo e artigo 21, ficam os Candidatos inscritos, acima nominados, intimados da data para realização das provas na forma do Capítulo VI, artigo 22 e seguintes, do Anexo 01, a se realizar no dia 20 do mês de dezembro de 1.995, com início às 09.00 horas, no Colégio Estadual Dr. João Ferreira Neves (em frente a praça), ou seja à Rua XV de novembro, s/nº; devendo os candidatos comparecer com meia hora de antecedência, munidos da Cédula de Identidade, caneta esferográfica preta e maquinas de escrever manual.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não se alegue ignorância, determino o MM. Juiz que se expedisse o presente edital que será afixado no local de costume e publicado um vês na Imprensa Oficial (Diário da Justiça), pelo prazo de 10 (dez) dias.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Palmital, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e noventa e cinco (10/11/95). Eu, Wilson Antonio Golanoski, Secretário do Concurso o digitei e subscrevi.

IZAIAS ROGERIO LORENZONI Juiz de Direito Diretor do Fórum

Stamp: P. 8917, F. 72,00, PARA: [assinatura]

EDITAL DE PRIMEIRA/SEGUNDA PRAÇA

F/A/Z/ S/A/B/E/R/ a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a praça e arrematação, o(s) bem(s) penhorado(s) do(s) executado(s) LATICINIOS RODRIGUES LTDA, na forma seguinte: PRIMEIRA PRAÇA: No dia 05 de fevereiro de 1996, as 13:20 horas., pelo lance superior ao da avaliação. SEGUNDA PRAÇA: No dia 15 de fevereiro de 1996, as 13:20 horas, pelo maior lance oferecido não aceitando preço vil. PROCESSO: autos sob n. 012/94 de EXECUTIVO FISCAL em que CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DO PARANA executa LATICINIOS RODRIGUES LTDA. LOCAL DE ARREMATACAO: no Atrio do Edifício do Fórum local, sito a Avenida Maximiliano Vicentin, 1.050 ao lado do Banestado, nesta CIDADE E COMARCA DE PALMITAL/PR.BEM(S): 01-) Uma terreno rural com a área de 72.600,00m2, igual a 03 (três) alqueires paulistas, constituído pelo lote nº 159, da Gleba nº 05 (cinco) 2ª parte, da Colônia Piquiri, neste Município e

Comarca de Palmital/Pr, com seus limites e confrontações de vi-reito, constantes da Matrícula nº 3.886, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, em nome de Miguel Rodrigues dos Santos, com as seguintes benfeitorias:

2-) Uma construção em alvenaria, com cobertura em eternit, onde atualmente encontra-se em pleno funcionamento o LATICINIO, medindo cerca de 10m X 10, igual a 100,00m2, em bom estado de conservação, com a área aberta ao lado, também coberta com eternit, medindo 6m X 3m, igual a 24,00m2, protegendo a fornalha do Laticínio, em regular estado de conservação;

3-) Uma construção em alvenaria, cobertura em eternit, recém construída, em estado de nova, residência, residência oficial do filho do executado, medindo cerca 6m X 6m, igual a 36m2, possuindo uma área na frente, de mais ou menos 2m X 2m, igual a 4,00m2;

4-) Um Barracão, cobertura de eternit, antiga granja para criação de frangos, medindo cerca de 30m X 5m, igual a 150m2, em regular estado de conservação;

5-) Uma casa, construção em madeira, cobertura em telhado, medindo 6m X 6m, igual a 36m2, residência do empregado, em estado ruim de conservação;

6-) Uma construção em alvenaria, cobertura em eternit, Javam rações e outro, em bom estado de conservação.

AVALIAÇÃO JUDICIAL: O terreno em R\$-12.000,00 (doze mil reais), e as construções em R\$-14.000,00 (quatorze mil reais), perfazendo um total de R\$-26.000,00 (vinte e seis mil reais).

DEPOSITARIO: Depósito Judicial desta Comarca. ÔNUS: Nada Consta nos Autos.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o devedores SUPRA-citados, caso o(s) mesmo(s) não seja(m) encontrado(s) pessoalmente para as devidas intimações das datas, horas e local acima mencionados. OBS. Havendo feriado, ou não havendo expediente do Fórum naquele dia, a respectiva praça realizar-se-a no próximo dia útil, independente de nova intimação. Palmital, 17 de novembro de 1995. Eu, Osvaldo Saugo o digitei e subscrevi.

Stamp: P. 8918, F. 100,00, PARA: [assinatura]

IZAIAS ROGERIO LORENZONI - Juiz de Direito

COMARCA DE PATO BRANCO

EDITAL COM O PRAZO DE VINTE DIAS PARA A INTIMAÇÃO DO REQUERIDO DELMAR LUIZ DE OLIVEIRA.

Edital de intimação do requerido DELMAR LUIZ DE OLIVEIRA, residente em lugar incerto e não sabido, de que nos autos nº 454/94 de Busca e Apreensão de Menor em que é requerente CLEONICE DUARTE DE OLIVEIRA e requerido DELMAR LUIZ DE OLIVEIRA, este Juízo designou audiência de instrução e julgamento para o dia 22 de fevereiro de 1996, às 14:00 horas, quando serão ouvidas as partes e as testemunhas arroladas. Pato Branco, 14 de novembro de 1995. Eu, (Jair Zoculotto) Escrivão o subscrevi.

Stamp: P. 8312, F. [assinatura], PARA: [assinatura]

WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE PINHAO

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) REUS SALETE ALTAUS BROL MAZIERO, pelo prazo de 15 dias nos Autos de Ação Penal nº57/95.

O Dr. TELMO ZAIOS ZAINKO, Juiz de

Direito da Vara Criminal de PINHAO, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a SALETE ALTAUS BROL MAZIERO, brasileira, casada, doméstica, natural de Ouro/SC, com 18 anos de idade, filha de Dionir Brol e Dulce Brol, atualmente em lugar incerto e não sabido.

pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Forum local, no dia 05 de dezembro/95, às 13:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 155, "Caput", do Código Penal (duas vezes), c. c. o artigo 71, do mesmo codex.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pinhão, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de novembro de 1995, Eu, [assinatura]

Escrivão, o subscrevi.

Stamp: P. 8865, F. [assinatura], PARA: [assinatura]

Juiz de Direito

que pague em (5) cinco dias, sob pena de penhora em seus bens, a quantia de R\$130,33 (cento e trinta reais, trinta e três centavos), equivalentes a 184,59 UFIRs., mais os acréscimos legais, até a data do efetivo pagamento, nos termos da petição inicial de fls.02, dos autos nº 077/95, de EXECUÇÃO FISCAL, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) contra TIPOGRAFIA ROLANDIA LTDA., do seguinte teor: " EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ROLANDIA - O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), autarquia federal, criada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1.990 e decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1.990, com fundamento na Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980, e o disposto no art. 44, §1º da Consolidação das Leis da Previdência Social, expedida pelo Decreto nº 89.312, de 23 de janeiro de 1.984, vem, respeitosamente, por seu representante legal infra assinado propor contra: TIPOGRAFIA ROLANDIA LTDA., a presente Execução Fiscal para cobrança da Dívida do valor de 184,59 UFIRs., conforme a anexa Certidão da Dívida inscrita sob nº 81.186.061-2. Nestas condições, requer a V.Exa. a citação do executado para, no prazo de 5 dias, quitar a dívida e seus acréscimos, a se calcularem quando do efetivo pagamento, na forma do título executivo anexo ou nomear bens que garantam o Juízo, sob pena de, não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos de seus bens quantos bastem para garantir a execução, tudo nos termos do disposto na Lei nº 6.830/80, NO ART.39 SEUS INCISOS, PARAGR. E NO ART.53-LEI 8212/240791 E DEC 356/071291. Isto posto, requer-se fixação preliminar dos honorários advocatícios à taxa de 20%, e, em havendo embargos, que se os julguem improcedentes, indenado o executado no pedido com as cominações legais. Dá-se à causa o valor da dívida com os acréscimos calculados até a data da distribuição. Londrina, 25 de abril de 1.995. (a) RUBIA AKEMI TAYAMA, Procuradora Regional. Rolândia, 09 de novembro de 1995. Eu, *Antonio Zenkiti Tayama* (José Carlos Baptista), funcionário juramentado, datilografei e subscrevi.-

ANTONIO ZENKITI TAYAMA
Juiz de Direito.

P. 8832
F. 80,00
PARA-

COMARCA DE SANTA HELENA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA HELENA ESTADO DO PARANA
DIREÇÃO DO FORUM

O Doutor JOSE ROBERTO PINTO JUNIOR, M.M. Juiz de Direito da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná e presidente do Concurso para provimento do cargo de TITULAR DO OFICIO DE CONTADOR E ANEXOS, desta Comarca no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, a todos que o presente edital virem e/ ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo, se processam os autos de CONCURSO ao Cargo de Titular do Ofício de Contador, partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, sob o nº 02/95, estando deferidas as inscrições dos seguintes candidatos:

NOME	AUTOS
ROSELI COMELLI	Nº 44/95
MARILEIA HILDEGARDA ROOS FORMIGHIERI	Nº 51/95
MILTON MARTINS PORTELINHA	Nº 13/95
JERRY ANTONIO DOTTO	Nº 15/95
CLOVIS ALENCAR BUTZGE	Nº 17/95
MOIZES PINTO SILVEIRA	Nº 05/95
JAQUELINI RISSARDO PACAGNAN DE FARIAS	Nº 09/95
ALEXANDRE MULLER	Nº 08/95
ANTONIO MARMO LUSTOSA SANTOS	Nº 07/95
JACIR PAULO BARATIERI	Nº 06/95
SERGIO RIBEIRO	Nº 25/95
MARCELO AFRONSO NAME	Nº 24/95
ROSANA ROTTA	Nº 04/95
ADEMIR JUNKES	Nº 19/95
MARCELO ANTONIO MOREIRA	Nº 20/95
JOAO ALFREDO BROCK	Nº 21/95
ADRIANA MARIA DALFOVO SANTOS	Nº 22/95
CARLINDO ANTONIO POSSER	Nº 27/95
ELOI PREUSSLER	Nº 29/95
ALCIONY ALVES	Nº 30/95
ATHOS NAZARI SANTOS	Nº 32/95
ANDREIA SOUZA LIMA	Nº 33/95
WERNER CLAUDIR PRESTES	Nº 38/95
SIRLEY BEDIN TRONCA	Nº 43/95
JOAO BATISTA ANDRADE ALECRIM	Nº 48/95
KATHIA ELIANI FORMIGHIERI	Nº 49/95
MARCIO SERGIO MONTRESOL	Nº 35/95
VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI NARDI	Nº 03/95
ROSANGELA APARECIDA SOARES RIBAS AMADORI	Nº 10/95
CAETANO BERNARDO DA SILVA NETO	Nº 11/95
UBIRATAN SEQUINEL	Nº 50/95

Outrossim, tiveram seus pedidos de inscrição INDEFERIDOS LIMINARMENTE, nos termos do artigo 7º parágrafo 2º do regulamento (Ausência de fotocópia da Cédula de Identidade), os seguintes candidatos:

JERRI ANTONIO LANGARO	Nº 31/95
ANDREIA LOPES PARMEZAN MARQUES DE FREITAS	Nº 12/95
JOEL OLIVEIRA DE SOUZA	Nº 16/95
FERNANDA DE A. ESTEVES	Nº 18/95
SANDRA MARIA LANG	Nº 28/95
ROZELENE APARECIDA BLAKA DREHER	Nº 34/95
DALTRO SIDNEI DE SOUZA	Nº 14/95

Foram também indeferidas as inscrições ao referido concurso por INTEMPESTIVIDADE dos seguintes candidatos:

CLAUDETE MARIA REMOR ALEGRETTI	Nº 42/95
CARLOS ANTONIO ALEGRETTI	Nº 41/95
GENECIR DALLA COSTA DE MEDEIROS	Nº 46/95
EVANDRO CARLOS NEITZKE	Nº 39/95
JAIR GILBERTO SORGE	Nº 40/95
JOSE RONALDO TEIXEIRA COSTA JUNIOR	Nº 52/95

E finalmente, foram indeferidos face a ausência do depósito das custas e antecipação das despesas postais na forma do art.7º, inciso V do regulamento, os seguintes candidatos:

ACIOLI DE CAMARGO	Nº 53/95
RICARDO ESTEVES SANTOS	Nº 23/95
LEANDRO GUIMARAES COSTA DO VALE	Nº 36/95
AUGUSTO MURILO MARIANI	Nº 45/95
GERSON GUIMARAES DO VALE	Nº 37/95
WALTER ENIAS DE LIMA	Nº 26/95

E, sendo assim expediu-se o presente edital, cuja cópia será fixada no Atrio do Forum local, por ser costume, para impugnação dos candidatos inscritos, no prazo de 10 (dez) dias conforme despacho de fls.11: 1-) Certifique-se nos presentes autos os deferimentos e indeferimentos dos pedidos de inscrição bem como os motivos dos mesmos; 2-) Após expeça-se o competente edital contendo tal relação nominal, para fins de impugnação, com prazo de dez (10) dias, afixando-se no lugar de costume ad cautelam, publicando-se no órgão da imprensa oficial por uma vez. (a.) JOSE ROBERTO PINTO JUNIOR, Juiz de Direito.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de mil e novecentos e noventa e cinco. Eu *Jose Roberto Pinto Junior* (SERGIO ALVES DREHER) Escrivão do Cível e do J.º

P. 8915
F. 85,00
PARA- *Jose Roberto Pinto Junior*

JOSE ROBERTO PINTO JUNIOR
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTADOS FREIOS PARANÁ LTDA., NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, DE NILSON IZIDORO DA SILVA E DE MARIA LUCIA DA SILVA, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

Pelo presente edital expedido nos autos nº 873/95, de Execução de Título Extrajudicial, promovida por Banco do Brasil S/A contra Freios Paraná Ltda., Nilson Izidoro da Silva e Maria Lucia da Silva, em trâmite perante este Juízo e Cartório da 2ª. Vara Cível, ficam os executados CITADOS para no prazo de 24 horas pagarem o valor em execução - R\$ 72.888,92 devidamente atualizado com acréscimo de juros compactuados contratualmente até a data do efetivo pagamento, bem como despesas de custas processuais e honorários advocatícios, ou, oferecer bens à penhora para garantia do Juízo, caso pretendam opor embargos, sob pena de penhora sobre o bem hipotecado objeto da matrícula nº 39.679 do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. Advertência: Caso não contestados no prazo de lei presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados pelo autor na inicial (art. 285 do CPC).- São José dos Pinhais, 10 de Novembro de 1.995. Eu *Mauro Bley Pereira Junior* (Marçélia Ribas da Rosa Nester - Auxiliar de Justiça Jura - mentada, que o datilografei e subscrevi.

MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR - JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO TRINTA (30) DIAS.

CITANDOS: réus ausentes, incertos e ou desconhecidos. PROCESSO: nº 377/95 de Usucapião. AUTORES: ELOY ANDRIANCHYK e ARLETE DOS SANTOS ANDRIANCHYK. OBJETIVO: adquirir o domínio sobre uma área de terras rurais com 164.567,00 m², situada em Pontilhão, neste Município, confrontando com terras de Ermenegildo Titon, Antonio Kolchinski, Neri Ferreira Paneki, Dari Andrianchyk, Antonio Gonçalves, Maurilio Moraes, com o requerente e com a estrada municipal, sobre a qual alegam exercer posse mansa, pacífica e contínua há mais de vinte anos, por si e seus antecessores; que o Cartório de Registro de Imóveis forneceu certidão dizendo que não tem condições de certificar se a área usucapienda está ou não transcrita em nome de alguém, que em conformidade com a Lei 8.951 de 13/12/94, artigos 942 e 232, IV do C.P.C., pelo presente edital com o prazo de trinta dias, CITA todos os interessados ausentes, incertos ou desconhecidos, para todos os atos do processo, bem como para, querendo, oferecerem contestação no prazo de quinze dias. ADVERTÊNCIA: ficam todos cientificados de que na ausência de contestação, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos afirmados pelos requerentes, conforme expressam os artigos 285 e 319 do C.P.C. E, para que ninguém venha alegar ignorância, especialmente os acima citados, manda expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aos nove de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu *Marijke Olicheski Polak* (Marijke Olicheski Polak), Escrivã que mandei datilografar e subscrevi.

Lourenço Pedro Chasin
Juiz de Direito.

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS DE CONCORDATA PREVENTIVA.-

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE CONCORDATA PREVENTIVA F DO DESPACHO QUE DEFERIU SEU PROCESSAMENTO, NA FORMA / QUE ABAIXO SE DECLARA.-

A DOUTORA KARIN FUEHRHARNSEL JOSE PIM, MM. JUIZA SUBSTI-